

Presidente Bolsonaro sanciona mudança nos royalties pagos a Guairá

A distribuição ao município passa de 4,8% para 8% do montante pago aos municípios afetados pela formação do reservatório de Itaipu

O Jair Messias Bolsonaro, sancionou nesta sexta-feira, 10, em Foz do Iguaçu, a mudança na lei que determina o valor dos royalties pagos pela usina de Itaipu ao município de Guairá. O aumento de 4,8% para 8% do montante pago aos municípios lindeiros é uma forma de compensação pelo alagamento do atrativo turístico de Sete Quedas para a formação do reservatório de Itaipu.

A medida representa um incremento mensal de mais de R\$ 1 milhão no valor do repasse. Com a mudança no cálculo, a estimativa é de que a cidade, que atualmente recebe cerca de R\$ 15 milhões anuais de royalties, passará a receber um valor próximo a R\$ 25 milhões.

O Projeto de Lei da Câmara, PLC 94/2015, aprovado pelo Congresso em 20 de março deste ano, propôs alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo Primeiro da Lei 8.001/1990, que dispõe sobre os royalties pagos pela Itaipu aos municípios lindeiros.

Para o prefeito de Guairá, Heraldo Trento, a sanção presidencial representa uma vitória histórica para o município "que perdeu um dos maiores atrativos naturais do Brasil para viabilizar um empreendimento fundamental para o desenvolvimento do Brasil e do Paraguai".

Desde que começou a gerar energia, Itaipu já pagou mais de 11 bilhões de dólares em royalties aos tesouros nacionais do Brasil e do Paraguai. Os valores são pagos em duas parcelas mensais à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que faz a distribuição entre os beneficiários.

Para chegar ao novo percentual de 8%, cada mu-

nicipio diretamente afetado pela formação do lago e que integra o Conselho dos Municípios Lindeiros abriu mão, proporcionalmente, de parte de sua cota em favor de Guairá.

Para o prefeito Heraldo Trento, os municípios lindeiros, "por meio de um ato de cidadania e com o entendimento que Guairá de fato foi a mais prejudicada com a construção da usina, consolidou e entendeu como justa a reivindicação do aumento".

De acordo com o prefeito que recebeu a notícia, durante a solenidade de lançamento da pedra fundamental da segunda ponte entre Brasil e Paraguai, "os municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, por meio de um ato de cidadania e com o entendimento que Guairá de fato foi a mais prejudicada com a construção da usina, consolidou e entendeu como justa a reivindicação do aumento".

Para chegar aos 8%, cada município diretamente afetado pela formação do lago (Guairá e outros 15 municípios), que compõe o Conselho dos Municípios Lindeiros, abriu mão, proporcionalmente a sua cota de participação, em favor de Guairá.

Para os municípios, a compensação financeira proveniente da formação do reservatório de Itaipu gera riqueza traduzida em investimentos em educação, desenvolvimento e infraestrutura local.

Segundo o diretor-geral brasileiro, general Joaquim Silva e Luna, que há um mês se reuniu com representantes do Conselho dos Municípios Lindeiros, em seu gabinete, em Foz do Iguaçu, enquanto houver exploração hidráulica do Rio Paraná para a produção de



energia de Itaipu, o repasse estará garantido.

Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu

Além de Guairá, os outros municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu são: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Medianeira, Missal, Santa Helena, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Pato Branco, Entre Rios do Oeste, Terra Roxa, Guairá e Mundo Novo (MS).

Royalties de Itaipu

Os royalties são definidos pelo Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973, e as bases financeiras estão descritas no seu Anexo C. O cálculo do valor considera a quantidade de energia gerada mensalmente e os índices de atualização do dólar. A distribuição é feita de acordo com a legislação de cada país.

O pagamento de royalties começou em março de 1985. Desde então, os governos do Brasil e do Paraguai já receberam, conjuntamente, mais de US\$ 11 bilhões. O pagamento de royalties começou em março de 1985. Só os 16



municípios lindeiros foram beneficiados com mais de US\$ 2,03 bilhões de dólares. O último repasse aconteceu no dia 30 de abril deste ano, no valor de US\$ 9,1 milhões.

Lei dos Royalties no Brasil
O repasse de royalties pela Itaipu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é feito em dois pagamentos mensais: o Principal, referente à energia gerada em mês anterior; e o Ajuste do Dólar, referente à energia gerada no ano anterior e dividida em 12 parcelas. Os valores são repassados aos beneficiários pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), uma vez por mês.

No Brasil, em maio de 2018, entrou em vigor

a Lei 13.661/2018 que altera os percentuais de distribuição dos royalties: 65% aos estados e 10% para órgãos federais (Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Do percentual de 65% destinado aos municípios, 85% do valor repassado é distribuído proporcionalmente aos lindeiros, ou seja, aos diretamente atingidos pelo reservatório da usina (15 no Paraná e um no Mato Grosso do Sul). Os 15% restantes são distribuídos entre municípios indiretamente atingidos por reservatórios a montante (rio acima). Para os estados, também se apli-

cam os percentuais de 85% e 15% para os diretamente e indiretamente afetados, respectivamente.

Conforme definido pela Aneel, essa nova regra passa a ser aplicada para os valores dos pagamentos relativos ao Principal, a partir de 10 de julho de 2018, referente à energia gerada em maio de 2018. As parcelas do Ajuste do Dólar ainda são distribuídas conforme os percentuais anteriormente estabelecidos pela Lei 8.001/1990 (45% para os municípios, 45% para os estados e 10% aos órgãos federais). A aplicação da nova regra de distribuição depende de critérios da Aneel, a serem definidos oficialmente.

FLORESTA

Prefeitura Entrega Reforma de Casa

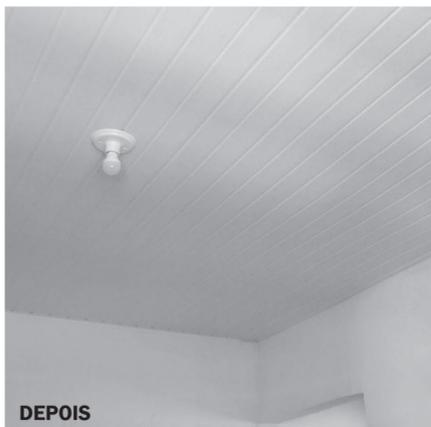
A Prefeitura de Floresta, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social, por meio da Lei Municipal 1.323/2017, que autoriza, na medida de suas possibilidades financeiras, a prover construção ou reforma de casas em estado de vulnerabilidade, para famílias de baixa renda que reside na cidade, entregou nesta sexta-feira (05 de abril) mais uma obra de reforma de casas. Desta vez na residência do José Aparecido de Oliveira, conhecido como "Zezão", na Rua Princesa Isabel.

No local foram realizados trabalhos de pintura interna e externa, colocação de forro, de pisos e tanque de lavar roupa, reforma de calçadas, além da pintura dos portões e janelas. O investimento com a obra foi de aproximadamente 20 mil reais.

Segundo o prefeito Ademir Luiz Maciel (Dê), essa é a primeira fase do projeto, que já beneficiou outras duas famílias, mas outras serão contempladas com os benefícios desta lei. "O Zezão passou por momentos delicados com a residência, quando uma forte chuva danificou o imóvel, e poder reformar a casa dele,



ANTES



DEPOIS

que presta serviço ao município a mais de 30 anos é muito satisfatório para mim", disse o prefeito.

José Aparecido de Oliveira, declarou que a obra

em sua residência foi um verdadeiro presente. "Agradeço em especial o prefeito, e estou muito emocionado e feliz".

Também prestigiaram a entrega da obra o secretário

municipal de Assistência Social, Robson Degan, vice-prefeito Luiz Mansano, presidente da câmara de vereadores, vereadora Rose Baraldo e vereador Eder.

19/05 VEM AÍ! DOMINGO
MAIO

1º TORNEIO FÚTEBOL SUÍÇO
INDEPENDENTE
PESQUEIRO VALE VERDE

FLORAÍ PR
PROJETO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

1º LUGAR R\$ 1.500,00
2º LUGAR R\$ 900,00
3º LUGAR R\$ 500,00
ARTILHEIRO R\$ 50,00
GOLEIRO M-VAZADO R\$ 50,00

UM DOS MELHORES TORNEIOS COM OS MELHORES ÁRBITROS DA REGIÃO

SEGURANÇA NO LOCAL

PREMIAÇÃO 18 DE INSCRIÇÃO 2019 SOM AO VIVO
R\$ 250,00

TROFÉUS
DINHEIRO

2 DJ

Em Itaguajé - 17 de Agosto às 21h

PREMIAÇÃO 2º CONCURSO
CATEGORIA - 15 A 24 ANOS
1º lugar + Faixa R\$ 1.000,00
2º lugar + Faixa R\$ 500,00
3º lugar R\$ 200,00
Oficina Fabricação Fotografia

ANIMAÇÃO COM:
DJ André Colares

APRESENTAÇÃO DO DESFILE VALMIR SANTOS

JURADOS
Professor Alex
Mathiana Pereira Modesto
Barbara Lima Teixeira

ORGANIZAÇÃO
FABRICO PROMOCOES

SERV FEST DA HELENA
RUA DUQUES DE CAIXAS 489

Inscrições de 08 de Abril até 09 de Julho 2019
Informações (44)991751106

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CRUZEIRO DO SUL -PR

CONVITE

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, juntamente com o Prefeito Municipal, cumprindo o que determina o Art. 9º - § 4º - da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Municipal 15/2005, tem a honra de convidar a população de Cruzeiro do Sul, para participar da Audiência Pública e Avaliação de Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2019, a ser realizada No Auditório Vereador Raul Mulon (Casa da Cultura), às 20:00 Horas, No dia 27 de maio de 2019.

Certo de contar com sua presença, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Sônia Aparecida Senra Presidente da Câmara Municipal

Ademir Mulon Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a respeito da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguçu, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 1º Ficam julgadas regulares as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015, sem ressalva, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 362/17, de 25/07/2017 (item I), da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e do Acórdão de Parecer Prévio nº 18/19, de 06/02/2019, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguçu, 07 de maio de 2019.

Marcio Aquaroni Navachi Presidente

Fabrizio Cesar Martellozzi 1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO INÁCIO-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de Criação nº 1187/2017 de 10/10/2017, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Santo Inácio, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08 de maio de 2019, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2019, tendo como tema central: "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas."

Art. 2º - As despesas decorrentes ao evento, ocorrerão por conta de dotação do orçamento do municipal;

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Inácio, 08 de maio de 2019.

Noellen Jesus Oliveira Mota Presidente Conselho do Idoso

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º QUADRIMESTRE DE 2019

A Prefeitura Municipal de Santa Fé através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 5º, CONVIDA os Membros do Conselho Municipal de Saúde, a Comunidade Santafense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde relativa ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2019(janeiro, fevereiro, março e abril). A realizar-se:

Data: 29 de maio de 2018. Horário: 19h30min. Local: Câmara Municipal de Santa Fé, Rua Ponta Grossa, 504.

Santa Fé, 09 de Maio de 2019.

Alessandra Cristina Zacarias Secretária Municipal de Saúde

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2019

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão nº 90, inscrito no CNPJ/ME nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: ULTRAMED MTS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.918.597/000104, com sede na Avenida Martins Francisco, 227 - CENTRO - Regente Feijó - SÃO PAULO.

VALOR: R\$. 60,00 (sessenta reais) a SESSÃO; Teto de R\$. 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS OTORRINO.

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 09 de Maio de 2019.

Bruno Vieira Luvissotto Presidente - CISVAP.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, através do Departamento de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, portando documento de identificação com foto e os seguintes documentos pessoais originais relacionados abaixo, em situação regular, acrescidos de uma cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original, com vistas a assumir o cargo para o qual foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação, importará na eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo.

Table with columns: INSC. N°, NOME DO CANDIDATO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for Professor Ensino Fundamental.

Table with columns: INSC. N°, NOME DO CANDIDATO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for Professor Educação Infantil.

Documentos Necessários:

- Comprovante de residência
Carteira de Trabalho e Previdência Social
Carteira de Identidade
CPF - Cadastro de Pessoa Física
Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
Certidão de Casamento ou Nascimento
Certidão de Reservista
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
Documento de Escolaridade exigido para o cargo
Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar.
Atestado de saúde ocupacional.

Mandaguçu, 10 de maio de 2019.

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Table with columns: ORIGEM, CONTRATANTE, CONTRATADA, OBJETO, VALOR, BASE LEGAL. Details dispensation for veterinary services.

Ângulo, 09 de Maio de 2019.

Rogério de Paula Bernardo Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Table with columns: ORIGEM, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, VALOR, BASE LEGAL. Details dispensation for artistic productions.

Ângulo, 06 de maio de 2019.

Rogério de Paula Bernardo Prefeito Municipal

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2019

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão nº 90, inscrito no CNPJ/ME nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: VASLEB CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.007.779/0001-06, com sede Rua Mariana de Mattos, 144 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente - São Paulo.

VALOR: R\$. 50,00 (Cem Reais) a CONSULTA; Teto de R\$. 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS ENDOCRINOLOGISTA.

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 09 de Maio de 2019.

Bruno Vieira Luvissotto Presidente - CISVAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 87/2019 de 03/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2068/2018 de 14/11/2018.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.016,00 (cento e quarenta e dois mil e dezesseis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists budget items for economic development, education, and health.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Table with columns: Descrição, Valor. Summary of revenue items.

Total da Receita: 142.016,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Doméico Sobrinho aos 03 de maio de 2019.SANTA FÉ, Estado do Paraná.

Fernando Brambilla Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Eu, Vereadora Sonia Aparecida Senra, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo a Dispensa de Licitação - Processo nº 002/2019, a qual trata da seguinte contratação:

EMPRESA: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49 ENDEREÇO: Avenida Paraná, Nº 131 - sala 03 - CENTRO - CEP 86.690-000 - Colorado - PR. OBJETO: Prestação de serviços de backup diário em nuvem e excepcionalmente em servidor dedicado nas dependências e ou responsabilidade de empresa a ser contratada. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cruzeiro do Sul, 09 de Maio de 2019

Sônia Aparecida Senra - PRESIDENTE -

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Table listing participating businesses in various municipalities: Ângulo, Nova Esperança, Atalaia, Colorado, Florai, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda.

JORNAL REGIONAL BISEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.911-1871 - Telef. (44) 3252-1177 E-mail: contato@regionaljournal.com.br CEP 86.600-000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telef. (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcides Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretto - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.416/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 025/19...

RESOLVE

CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2018...

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência.

Para efeito de admissão o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) fica sujeito(a) à aprovação em todos os exames médicos realizados...

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO - RECEPTIONISTA - 40 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: ALINE MARQUES DE SOUZA, 1ª

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUX. SERVIÇOS GERAIS E DIVERSOS - 40 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: ROSIMEIRE LAZZARI FAVARIN, 11

CARGO – AGENTE DE SAÚDE - AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE - 40 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: VINICIUS CASSEMIRO DE MEDEIROS, 1ª

CARGO – PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Rows: LOURDES MENDES ARANTES LEMOS (6ª), ANGÉLICA PERON (7ª), IZABELA CRISTINA REINO (8ª)

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 09 de maio de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Decreto nº 93/2019 de 10/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2068/2018...

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.663,95...

Suplementação

Table with columns: Valor, Descrição, Total Suplementação. Total: 7.663,95

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964...

Recetta: 1.711.805.410.000.000.000000000 Fonte: 31115 Total da Receita: 7.663,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho aos 10 de maio de 2019, SANTA FÉ, Estado do Paraná.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Decreto nº 95/2019 de 10/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2068/2018...

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.600,00...

Suplementação

Table with columns: Valor, Descrição, Total Suplementação. Total: 31.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias...

Redução

Table with columns: Valor, Descrição, Total Redução. Total: 31.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho aos 10 de maio de 2019, SANTA FÉ, Estado do Paraná.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que eu, MARLI PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 28.676.399-0...

Nada mais havendo a declarar, firmo a presente em (02) duas vias de igual forma e teor.

Floraí, Pr - 07 de maio de 2019.

Marli Pereira da Silva, MARLI PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2019 - ME. REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ENGEKARE CONSTRUTORA, LOTEADORA E INCORPORADORA EIRELI

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/05/2019

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, TOMADA DE PREÇO, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, Folha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 42/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-TP

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Valor Total, Preço Global

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2019

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 08 de maio de 2019, a Servidora Pública Municipal: GEISIANE CARINA DA SILVA COSTENARO...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 07 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 063/2019

SÚMULA - Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1332/2013 e nº 1333/2013...

DECRETA

Art. 1º. Fica efetivada em seu cargo, a servidora adiante nominada, por ter cumprido o estágio probatório...

Table with columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, DATA DA NOMEAÇÃO, EFETIVADA A PARTIR DE:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2019

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES...

DECRETA:

Art. 1º - Altera a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes - Unidade de atuação municipal.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Adriane Cristie da Silva Herradon

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Titular: Andreza Cristina Matera

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Titular: Gabriela Santana de Andrade

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Walter Laercio Bento

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Titular: Thaiane Caroline Gimeñez de Menezes

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Maria Angela Zampieri Gimeñez

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS: Titular: Roselene Aparecida Anzozi Viotto

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: Titular: Hilda Búfalo

REPRESENTANTE DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PADRE ANGELO RABACHIN: Titular: Tainá Aparecida de Carvalho

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS: Titular: Ailton Dias

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: Titular: João Milton Mantovan

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Titular: Janaina Tavares

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER: Titular: João Paulo Pereira da Silva Furlan

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 056/2018 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 029/2018. PARTES: Município de Floraí e a empresa: PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2017 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 038/2017. PARTES: Município de Floraí e a empresa: ANGELA MARIA FRANGIOTTI

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2018 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 34/2018. PARTES: Município de Floraí e a empresa: DEPÓSITO FLORAI LTDA - ME

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2017 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 037/2017. PARTES: Município de Floraí e a empresa: ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo nº 3º Termo do contrato nº 050/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento...

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 01/2019
b) PROCESSO Nº: 14/2019
c) Modalidade - TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 08/05/2019

Fornecedor: PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 24.818.3438/0001-26

Paranapoema, 08 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS COSTA, Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

HOMOLOGO E ADJUDICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2019 - P.M.P. NA FORMA

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior...

EMPRESA: Dalem - Distribuidora de EPI's Eireli.

CNPJ: 82.262.718/0001-10

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.576,00 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.009.10.305.0024.2309.339030.0000 RED. 335

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 09 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 1175-811/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATADA: DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI, pessoa jurídica de direito privado...

OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPI para combate ao mosquito transmissor da Dengue e de outros agravos.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 6.576,00 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 05.009.10.305.0024.2309.339030.0000 RED. 335

Paranapoema, 10 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA PEDRO PAULO VENERIO S/N°
FONE: (44) 3483-1111
Paranacity - Paraná

DELIBERAÇÃO N.º 03/2019.

Sumula: Trata do Plano de Providências da Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fia Deliberação 062/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 2.075 de 27/04/2015

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 08/04/2019.

Resolve:

Art. 1.º - Analisar o Plano de Providências da Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fia Deliberação 062/2018 no período de julho de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2.º - Aprova com ressalva o Plano de Providências da Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fia Deliberação 062/2018 no período de julho de 2018 a dezembro de 2018

Art. 3.º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 08 de abril de 2018.

Coraíia Maria Mendes Pincois
Presidente CMDCA



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 134/19- CARGO PÚBLICO

Art. 1.º- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público n.º 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação n.º 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Table with 2 columns: Documentos and Descrição. Lists required documents for the 'CARGO - AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JAIME PACHECO APARECIDO' such as RG, CPF, birth certificate, etc.

Colorado, 10 de Maio de 2019.

MARCOS JOSÉ CONFALTER DE MELLO
Prefeito

Ilmo Sr.
JAIME PACHECO APARECIDO
AVENIDA PARANÁ - N.º 1346
COLORADO-PR.
CEP: 86690-000

CIDNTE: [Handwritten signature and date]

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Félix Boehman, n.º 738 - Fone: (44) 3463-1111.
Paranacity - Paraná
social@paranacity.pr.gov.br

Plano de Providência

Executora: Secretaria Municipal da Assistência Social

Apontamentos: Aprovação com ressalva na prestação de contas recurso PPAS I

Table with 5 columns: Constatação, Recomendação, Providências a serem implantadas, Prazo de Atendimento, Responsável pela execução financeira. Details the plan for PPAS I.

Paranacity, 08 de abril de 2019.

Luciana Delalmeida N. Bento
Assistente Social da Secretaria Mun. da Criança e Desenvolvimento Social

LUCIMARIA SIOLARI DE MICO
Secretária Mun. da Criança e Desenvolvimento Social

IVONE ALVES DA SILVA VIRO
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N.º 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.º 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, N.º 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná.

CONTRATADO: DEDETIZADORA AGRONSETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME N.º 08.686.037/0001-27, situada na RUA DAS TIPUANAS, 877, CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILA NOVA JÚNIOR - CEP 87.050-130- MARINGÁ - PR, neste ato, representada pelo SR. ROGÉRIO FAVARETO - RG N.º 6.148.209-1 - SSP-PR, CPF - 026.886.189-70 - SÓCIO-PROPRIETÁRIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PRÉDIOS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDAS PARA CONTROLE DE VITÓRIAS E PRAGAS URBANAS, SEM OFERTA DE RISCO AOS USUÁRIOS A O MEIO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE MAIO DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROGÉRIO FAVARETO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CONTRATADO

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 37/2019 - DL. Includes CNPJ, address, and process info.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.966/03 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 53/2019
b) Licitação N.º: 37/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/05/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, AFIM DE PROMOVER A CORRETA LEGISLAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA NACIONAL DO TURISMO PARA O BIÊNIO 2019/2021.

Formadores e itens declarados Vencedores (cf. cotação) Quant. (kg) Preço Unitário Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Total (R\$). Details tender items and values.

10 de Maio de 2019.
Handwritten signature and stamp of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 35/2019 - DL. Includes CNPJ, address, and process info.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.966/03 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 52/2019
b) Licitação N.º: 35/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/05/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA SUPRIMENTO AOS ACÓRDOS PERTENCENTES À AGENCIA CIDADÃ E ESCOLA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO RECEBIDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE LEITORES E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM LINGUAGEM PLANO NACIONAL DO LIVRO.

Formadores e itens declarados Vencedores (cf. cotação) Qtd. de Itens Preço Unitário Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Total (R\$). Details tender items and values.

10 de Maio de 2019.
Handwritten signature and stamp of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 35/2019 - DL. Includes CNPJ, address, and process info.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.966/03 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 31/2019
b) Licitação N.º: 35/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/05/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PRÉDIOS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO RECEBIDA PARA CONTROLE DE VITÓRIAS E PRAGAS URBANAS, SEM OFERTA DE RISCO AOS SEUS USUÁRIOS E AGMCO.

Formadores e itens declarados Vencedores (cf. cotação) Qtd. Quantidade Preço Unitário Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Total (R\$). Details tender items and values.

10 de Maio de 2019.
Handwritten signature and stamp of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ and DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 34/2019 - DL. Includes CNPJ, address, and process info.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.966/03 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 02/2019
b) Licitação N.º: 34/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/05/2019
e) Data de Adjucação: 09/05/2019
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TERNAS, SOLVENTES E INOCULOS BRANCOS PARA FUNDO DE MANUTENÇÃO URBANA DE INAJÁ (SOMA COM MUNICÍPIO DE URBANAS E VAPÓRA, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO).

Formadores e Itens Vencedores: Nome, Qtd., Preço Unitário, Preço Total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Details tender items and values.

Uz - Alocar e emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
 Dotação (R\$: 2.702.3.396.00.00.00 (10); 2.702.3.396.00.00.00 (9) (10)

10 de Maio de 2019.
Handwritten signature and stamp of Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquidea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Unifor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

Sumula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, referente ao PPAS I - 2º semestre (Julho a Dezembro) 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 617 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº 1058 de 20/10/2014, e

Considerando deliberação da plenária realizada em 10 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas TOTAL dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I - Deliberações nº 013/065, 091 de 2013, referente ao 2º semestre (período de Julho a Dezembro) de 2018.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unifor, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e noventa).

Handwritten signature and stamp of Larissa Cortez Balceze Gatti, Presidente CMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 38/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Instaurar Tomada de Contas Especial, visando apurar eventual dano ao erário decorrente de realização de despesas sem licitação ou sem indicação de processo de dispensa no exercício de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Prestação de Contas Municipais nº 161839/07, e, art. 197, §1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar Tomada de Contas Especial, composta pelos Membros, Servidores públicos, ZELIE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90405, ALESSANDRO TADEU DO VALLE, matrícula 00073 e CESAR MESSIAS BREDA, matrícula nº 08810, para sob a Presidência do primeiro, darem cumprimento à determinação contida no Acórdão do Parecer Prévio 96/2017 do Processo de Prestação de Contas Municipais nº 161839/07.

Art. 2.º - Compete a esta Comissão, nos termos da Instrução Normativa - ICU nº 71, de 28 de novembro de 2012, e, Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, promover o Processo de Tomada de Contas Especial, dando cumprimento a todas as suas etapas, de acordo com a lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

Cleber Geraldo Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 037/2019

DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/05/1990:

Table with 5 columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists employees and their vacation periods.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Em 02 de maio de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 058/2019

DE 07 DE MAIO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2017/2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear a partir desta data, o SR. JÉS CARLETE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.O. n.º 8.056.350-2/SSP-PR e C.P.F. n.º 032.857.499-62, para o exercício do Cargo em Comissão denominado ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CCT.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613 - Centro, CEP 86780-000
(41) 3257-1144 - fax (44) 3257-1144
www.cml.ondra.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Form fields including DATA: 02/06/2019, PROCESSO: Nº 011/2019, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flórida, and a table of items with descriptions like 'Papel sulfite A4' and 'Tinta para jato de tinta'.

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 038/2019

DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 108 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with 5 columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists names like Adriana Cristina Aguiar, Ivo Jose Silva, etc.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
Em 02 de maio de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Félix Bochinia, nº 738 - Fone: (44) 3483-1111.
Paranacity - Paraná
social@paranacity.pr.gov.br

Plano de Providência

Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Apontamentos: Apreciação com ressalvas na prestação de contas recurso ADESPON

Table with 5 columns: Constatação, Recomendação, Providências a serem implantadas, Prazo de Atendimento, Responsável pela execução financeira. Includes details about resource execution and deadlines.

Luiziano Delgado N. Brito
Assistente Social da Secretaria Mun. da Criança e Desenvolvimento Social

LUCIMARA SIOLARI DE MICO
Secretária Mun. da Criança e Desenvolvimento Social

IVONE ALVES DA SILVA VITTO
Presidente do CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, Incentivo a Adesão Espontânea.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº 1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 10 de maio de 2019;

RESOLVE:

- Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas TOTAL dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao Incentivo a Adesão Espontânea.
Art. 2.º - O recurso em 31/12/2018 estava com saldo superior a 30%, porém já está programada a aquisição de um veículo que está em processo licitatório.
Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Larissa Cortez Balleza Gati
Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 24/2019
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto 06/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a REVOGAÇÃO do edital supramencionado, cuja abertura estava marcada para o dia 13/05/2019 às 13:30 horas.

Tal revogação se faz necessária tendo em vista o Aparentamento Preliminar de Acompanhamento (APA) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nesta data, com alterações a serem realizadas no referido edital.

Após a realização das alterações, haverá nova publicação de edital nos mesmos meios já utilizados.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, pelo e-mail licitacao@ourizona.pr.gov.br ou através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 10 de maio de 2019

Andreia Carla Guesato Minelli
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 040/2019

DE 08 DE MAIO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em perícia médica, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990;

Table with 3 columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Lists Maria Madalena de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, 18/04/2019 a 18/10/2019.

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também AUXÍLIO-DOENÇA, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
Em 08 de maio de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2019

DE 08 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Designa servidora para as funções de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora RENATA REGUINI DE PAULA SERAFIM, R.G. n.º 9.778.558-9/SSP-PR e C.P.F. n.º 056.639.219-40, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desde a data de 02 de maio de 2019.

Art. 2.º - Fica instituída Função Gratificada conforme Artigo 47, inciso III da Lei Municipal n.º 868/2013, de 22/08/2013.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017

DECRETO

Edu Nelson Rodrigues Gomes presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, dispõe de que a Câmara Municipal na pessoa de seus pares, aprovou por unanimidade o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e eu sanciono o presente DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1.º Fica Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda - Paraná, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2.º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a Apreciação das contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2017, consequentemente aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim Olinda, 07 de maio de 2019.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Paranacity - Avenida Tocantins, 842 - Bairro: Pôrto da Primavera - CEP: 87.820-000 - JARDIM OLINDA - PR
Telefone (44) 3911-0001 - E-mail: secretaria@paranacity.pr.gov.br - licitacao@paranacity.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-80
RUA PEDRO PAULO VENEIRO, 1022 (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87640-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 089/2019

SUELI TEREZINIA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Art. 146 da Lei Municipal nº. 1379/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranacity; e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº. 266/2018.

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, por 30 (trinta) dias, sem remuneração, a contar de 13/05/2019 a 11/06/2019, ao funcionário público municipal JOÃO CELSO FRANÇA NETO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por infração no Artigo 118, incisos V, VI, e XV, da Lei nº. 1.379/2002, na forma devidamente apurada por Comissão de Sindicância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 137/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (a): Contratação do Circo Teatro Sem Lona para apresentação de peça teatral e palestra sobre os temas do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança e Adolescente, sobre o respeito a pessoa idosa e sobre a conscientização da gravidez na adolescência, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 83/2019 - PMM. A empresa: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ : 04540929000164.

Valor R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).

Faço ao disposto no artigo nº 25, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguacu, em 7 de Maio de 2019.

Adriana Bueno da Silva
Departamento de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguacu, em 7 de Maio de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 - (RP)

PROCESSO Nº 139/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até 30/05/2019 às 09:00 horas;
Data e Horário de abertura até 30/05/2019 às 09:00 horas;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 08 de maio de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 125/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (a): AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ESTERILIZANTE QUÍMICO INJETÁVEL PARA CÃES, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2019 - PMM. A empresa: RHOBI SAUDE ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ : 09214476000121.

Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e cinquenta reais).

Faço ao disposto no artigo nº 25 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguacu, em 26 de Abril de 2019.

Elton Aparecido Mendes da Silva
Departamento do Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguacu, em 26 de Abril de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - (RP)

PROCESSO Nº 122/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de scanners;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 27/05/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 27/05/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 08 de maio de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - (RP)

PROCESSO Nº 136/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/05/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 24/05/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná - site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 07 de maio de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 189/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 189/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 204/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-34
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N° 047/2019

Súmula: NOMEIA, a Sra. **ELISANGELA JUSTINO DOS SANTOS**, RG. 9.845.960-0 SESP/PR, para o exercício do cargo de ZELADORA - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.° 001/2017 - Edital de Concurso Público n.° 001/2017 de 15 de dezembro de 2017,

O SR. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de maio de 2019, a Sra. **ELISANGELA JUSTINO DOS SANTOS**, RG. 9.845.960-0 SESP/PR, para o exercício do cargo de ZELADORA - 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo 001/2017 - Edital de Concurso Público n.° 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N° 089/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal n° 38/90.

Table with 5 columns: Funcionário, Cargo, Dias, Período Aquisitivo, Período a usufruir. Row: Joana de Lourdes Contieri, Professora, 90, 01/03/2001 a 28/02/2006, 07/05/2019 a 04/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 06 de maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N° 090/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 05 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal n° 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows: Almir Aparecido, Auxiliar/Técnico de Enfermagem; Gimenes Junior, Enfermagem.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 06 de maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N° 091/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 15 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal n° 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Azilene Jose da Rocha, Agente de Endemias.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 06 de maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 39/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital N° 25/2019, conforme abaixo discriminado:

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with 5 columns: INSC., NOME, CRITÉRIO DESEMPATE, NOTA, RESULTADO. Rows: 01.03 ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA; 01.01 MARIA EDUARDA BEZERRA COSTA; 01.02 GABRIEL MARQUES DOS SANTOS SILVA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 09 de Maio de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 41/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 17/2019, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de 13 à 17 de Maio de 2019, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de desistirem-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1 - carteira de identidade;
- 2 - CPF;
- 3 - PIS/PASEP;
- 4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;
- 5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
- 6 - carteira profissional - para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
- 7 - certidão do registro civil - nascimento ou casamento;
- 8 - comprovante de quitação com o serviço militar - caso o convocado for do sexo masculino;
- 9 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
- 10 - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- 11 - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: ANDRÉIA DE FARIAS COSTA, 2.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 40/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 01/2019, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de 13 à 17 de maio de 2019, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de desistirem-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1 - carteira de identidade;
- 2 - CPF;
- 3 - PIS/PASEP;
- 4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;
- 5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
- 6 - carteira profissional - para comprovação do número, série, data da expedição e emprego;
- 7 - certidão do registro civil - nascimento ou casamento;
- 8 - comprovante de quitação com o serviço militar - caso o convocado for do sexo masculino;
- 9 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego;
- 10 - certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
- 11 - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO - ZELADORA

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: ROSANA NASCIMENTO BILIERO, 3.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.890-000
(44) 3321-1200

DECRETO N° 641/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Item number, Description, Amount. Rows: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Total das Suplementações R\$ 71.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Item number, Description, Amount. Rows: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Total das Anulações R\$ 71.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO N° 642/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Item number, Description, Amount. Row: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Total das Suplementações R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

Table with columns: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, FONTE, VALOR. Row: - 4.2.4.2.8.10.9.1.01.04 - Convênio nº1.515/2018 - SEDU - Aquisição de Equipamentos.

Total do Excesso de Arrecadação R\$ 40.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERO, 1022
81840-050 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - DE VALORES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: MAURO MASSAHARU TAMIMORI & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O ADITAMENTO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATORIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES. A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, POR MAIS 03 (TRES) MESES, INICIANDO-SE EM 14/04/2019 COM VENCIMENTO FINAL EM 13/07/2019.

DO VALOR: R\$ 4.154,20 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PARANACITY, PR, 12 DE ABRIL DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
Avenida Ipiranga, 315, centro - Fone (44) 3257.1013
CEP: 86.800-000 - Fátima - Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2019 - COMSEA

RESOLUÇÃO N° 001/2019

Convoca para a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Flórida-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 506 de 14 de agosto de 2015 e a deliberação ocorrida em 09 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Flórida-PR a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".

Art. 2º - A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I - Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II - Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 3º - A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de maio de 2019.

Luzimara Regina Castellani
PRESIDENTE



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.890-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 125/19- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público n° 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação n° 450/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

- 1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Table with 2 columns: CARGO - MÉDICO - PSF, ISADORA MARQUEZI MARTINEZ

Table with 2 columns: Documentos; List of required documents including RG, CPF, Title of Elector, Birth Certificate, CRM, etc.

em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 29 de abril de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ima Sra.
ISADORA MARQUEZI MARTINEZ
RUA: CARLOS GOMES - N° 660
EDIFÍCIO CARLOS GOMES - APTO 203
VILA HIGIA
ARARAQUARA-SP.
CEP: 148801-040

CIENTE:
29/04/19

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

ISADORA MARQUEZI MARTINEZ, brasileira, maior, Portadora do CPF nº 063.158.039-54, residente e domiciliada à Rua: Carlos Gomes, nº 660, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo sido convocado para a vaga de Médico-PSF, em Concurso Público para Emprego Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V. Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Público nº 003/2018 - Emprego Público.

N. Termos
P. Desferimento
Colorado, 29 de abril de 2019.

ISADORA MARQUEZI MARTINEZ